



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 393 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Designa o servidor PEDRINHO VERONEZE para ordenar e autorizar as despesas relacionadas ao PREGRÃO PRESENCIAL de contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remuneradas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRINHO VERONEZE, CPF n.º 345.807.789-87, para ordenar e autorizar as despesas relacionadas ao:

I - PREGRÃO PRESENCIAL de contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Francisco Beltrão, mediante concessão de bolsa de estágio oferecida pelo poder executivo municipal, em todos os órgãos.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL